



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 290 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 11 de Agosto de 2014.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 25/08/2014**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços de lavagem de veículos leves e pesados, maquinários e implementos pertencentes a frota municipal, para o período de 12 (doze) meses**.

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, centro, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 11 de agosto de 2014.

Silvio Gabriel Petrassi  
Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento às entidades educacionais básica da rede pública de ensino do Município de Ariranha do Ivaí-PR.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 050/2014, ante as justificativas que se embasam no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação **para a aquisição do objeto supramencionado**, perfazendo o valor total de **R\$ 63.482,20 (sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)**, tendo como contratada a empresa **JOÃO ROBERTO DAVOGLIO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 02.419.903/0001-37. Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta a inviabilidade de competição, vedação de preferência, critério espacial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 11 de agosto de 2014.

Silvio Gabriel Petrassi  
Prefeito Municipal